



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3314/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessado(a): MICHELLE BARRIONUEVO MACCHI [112798]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais da servidora MICHELLE BARRIONUEVO MACCHI [112798], da declaração de união estável constante no PROAD nº 5848/2020. Em 17 de setembro de 2021. Mariah Costa Carvalho de Resende, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, substituta.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 2.480, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.850/2017, que dispõe sobre o macroprocesso da fase de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor de TIC na reunião realizada em 06 de agosto de 2021 no que tange às melhorias no fluxo de trabalho promovidas na revisão do Processo de Gestão de Contratos de TIC; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1674/2020, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as alíneas “n” e “o” ao artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.850/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A execução do macroprocesso contempla as seguintes tarefas:

- iniciar gestão;
- monitorar disponibilidade;
- emitir chamado;
- acompanhar a execução do chamado;
- emitir ordem de serviço;
- acompanhar a execução da ordem de serviço;
- verificar os níveis mínimos de serviço;
- receber provisoriamente;
- avaliar o objeto quanto aos requisitos da contratação;
- conferir nota fiscal;
- lavrado termo de recebimento definitivo;
- atestar nota fiscal;

- m) encaminhar para pagamento;
n) verificar sanção;
o) registrar evidências de gestão contratual.
Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 3.850/2017, consolidando as alterações ora promovidas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: PORTARIA Nº 3.850-2017-COMPILADA

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2.493, de 17 de setembro de 2021. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5841/2021, resolve: DESIGNAR a servidora LETICIA FREIRE LEDUR (110507), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2